



PECINI
LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão – 24/06/2022 às 10h00 | 2º Público Leilão – 24/06/2022 às 11h00

TEGRA
INCORPORADORA

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **TGRJ-12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** - CNPJ: 27.401.299/0001-42, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativos às Frações Ideais nos Terrenos e partes construídas, que correspondem as seguintes Unidades Autônomas Condominiais: **1) APTO Nº 310 do empreend. LUME RESIDENCIAL BARRA BONITA**, à Avenida Henfil, nº 15, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. FIT: 0,005118, com direito a 01 vaga de garagem indeterminada. Matrícula Imobiliária nº 455.725 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. **DESOCUPADO. 1º LEILÃO: R\$ 789.547,07. 2º LEILÃO: R\$ 660.904,23. 2) APTO Nº 509 do empreend. LUME RESIDENCIAL BARRA BONITA**, à Avenida Henfil, nº 15, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. FIT: 0,005193, com direito a 01 vaga de garagem indeterminada. Matrícula Imobiliária nº 455.744 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ. **DESOCUPADO. 1º LEILÃO: R\$ 829.453,29. 2º LEILÃO: R\$ 615.311,83. Regras dos Leilões: i) O Arrematante pagará o valor do lance à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; ii) O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; iii) Venda em caráter *ad corpus*; iv) Eventual ocupação, desocupação pelo arrematante; v) Hipotecas bancárias serão baixadas em até 180 dias; vi) A Comitente terá preferência na forma da lei. Edital Completo disponível no portal: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295.9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**